



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 199/2014

Súmula: Exonera, a pedido, servidora pública e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido Fabiane Geronutti Pins, RG nº 9.127.162-1 matrícula nº 1061-8, do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Fica declarado vago, o respectivo cargo do servidor nominado no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2014.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 18 de dezembro de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita